

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA SECRETARIA Diretoria de Administração e Finanças Setor de Execução Orçamentária



# ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024 PROCESSO Nº 00001-00020749/2024-21

| Modalidade: Inexigível   | Referência: Art. 74, inc. I |
|--|-----------------------------|
| Programa de Trabalho: 01.126.8204.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                     |                             |
| Subtítulo: 2627 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-<br>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . |                             |
| Elemento de Despesa: 3390-40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ   |                             |
| Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):   | R\$ 14.830.000,00           |
| Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):   | R\$ 14.654.440,25           |
| Saldo Orçamentário Atual (Disponível):   | R\$ 175.559,75              |
| Valor desta Despesa: R\$ 431.611,60 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Onze Reais e Sessenta Centavos)                           |                             |
| Credor:  |                             |
| 60.316.817/0001-03 - MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA  | R\$ 431.611,60              |

Especificação / Observação: Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de suporte especializado Microsoft Unified, contemplando Unified Enterprise Support, Enhanced Designated Engineering Platforms - EDEP, Gerenciamento de prestação de serviços - CSAM e, em caso de necessidade, Cybersecurity Incident Response - CIR (serviço opcional), pelo período de 36 meses, conforme Termo de Referência (SEI 1822725).

### Valor total estimado da despesa = R\$ 1.905.510,44, sendo:

- · Primeiro ano = 1 (uma) parcela fixa de R\$ 431.611,60;
- Segundo ano = 1 (uma) parcela fixa de R\$ 454.409,64;
- · Terceiro ano = 1 (uma) parcela fixa de R\$ 479.031,53;
- · Serviço opcional: R\$ 540.457,67.

Valor da despesa em 2024 = R\$ 431.611,60 (Item 11 do Termo de Referência).

(Classificação Orçamentária: 33.90.40-11).

Conforme Proposta (SEI 1819270), Instrução - Inexigibilidade 46/2024 (SEI 1827153), Parecer-PG nº 369/2024-NPLC (SEI 1831640), Despacho SEINF (SEI 1835835), Despacho GMD (SEI 1841662) e Despacho DAF (SEI 1844734).

EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA NÃO FOI PREVISTA NO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2024, DISPONÍVEL EM: https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa. NO ENTANTO, A DESPESA PODERÁ SER REALIZADA, POR ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA, NO PRESENTE PROGRAMA DE TRABALHO.

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

#### GILMAR APARECIDO OLIVEIRA

Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

#### ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 431.611,60 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Onze Reais e Sessenta Centavos) e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e ao; **Setor de Contratos e Aquisições**, com vistas ao **Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços,** para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

## JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403**, **Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 01/10/2024, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 02/10/2024, às 10:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 02/10/2024, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>
<a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador">E Código CRC: 249C94F3</a>.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8565 www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br

00001-00020749/2024-21 1844816v5